



INAUGURAÇÃO CENTRO HÍPICO FAZENDA DO MOINHO

(PROVA PROMOCIONAL – 1 ETAPA)

17 de Junho de 2023

1- GENERALIDADES

1.1. – PROMOÇÃO/ ORGANIZAÇÃO/ LOCAL DO EVENTO
CHFM – CENTRO HIPICO FAZENDA DO MOINHO

1.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: Murilo Carvalho Jr.

Membros: Pedro Moura Carvalho

Frederico Amaral Almeida

1.3. - JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Cláudia De Moraes Braga

1.4. - CHEFE DE PISTA E DESENHADOR DE PERCURSO:

Desenhador de percurso: Kurt Grijspeerdt

1.5. – OFICIAIS DE CONCURSO

Steward: Andrea de Lima Ferreira

1.6. - SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Eques cronometragem e sonorização

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. - CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

Pista Principal: Areia – Dimensões: 45 X 80

Pistas de aquecimento: Areia – Dimensões: 40 X 50

2.2. - PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros/cavalos convidados.

2.3. - INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas no site eques.com.br pelos concorrentes ou clubes até a **quinta-feira anterior do evento.**

▪ Atenção: Será obrigatório a apresentação das vacinas e exames dos animais em conformidade com as normas vigentes. A verificação será feita pelo veterinário a cargo do concurso.

2.4. - TAXAS DO CONCURSO:

Séries 0,90 m, 1,00 m, 1,10 m, 1,20 m e 1,30 m.

R\$ isento (Prova)

Séries 0,20 m, 0,60 m e 0,80 m

R\$ isento (Prova)

• É obrigatório o Exame de AIE e MORMO no desembarque dos animais para entrada no local do evento.

2.5- ASSISTÊNCIAS:

MÉDICA – haverá ambulância a disposição durante todo o período das provas, sem a qual as provas não se iniciarão. As despesas decorrentes de atendimento médico- hospitalar serão por conta dos concorrentes.

VETERINÁRIA – haverá um veterinário de plantão no dia de Concurso ficando as despesas médicas por conta dos proprietários

3. - CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

- Regulamento Geral da CBH – em sua última edição;
- Regulamento Veterinário da CBH – em sua última edição;
- Regulamento de Saltos da CBH – em sua última edição;
- Manual para Stewards – FEI – em sua última edição;
- (Incluídas todas as modificações havidas após as edições citadas).

- As provas serão realizadas independentemente do número de conjuntos inscritos.
- Será considerado forfait sem aviso, quando o cavaleiro não comparecer ou fizer o forfait após o término do reconhecimento de pista.
- O uniforme será culote branco ou bege, camisa de gola branca e/ou de sua escola, bota e quepe obrigatório a todos os concorrentes, tanto na pista de distensão quanto na pista principal.
- A não ser que seja dispensado pelo júri de campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios e à pontuação.
- Todas as sugestões e, principalmente, as reclamações deverão ser feitas diretamente ao Júri de Campo.
- Os cavaleiros profissionais só poderão se classificar com os conjuntos que saltarem os percursos de 1,20 m ou acima.
- Cada conjunto poderá participar em no máximo duas alturas.
- É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 14 (quatorze) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 16 (dezesesseis) anos.

4 - PREMIAÇÃO:

Medalhas para os classificados por altura das provas (0,60m, 0,80, 0,90m) (mesmos moldes da FHMG)

Troféu para campeão e medalha para vice e terceiro lugar (1,00m e 1,10m)

Troféu para campeão e medalha para vice e terceiro lugar (1,20m e 1,30m)

4.1 PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Serie	Campeão	Vice	Terceiro
1,00m	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
1,10m	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
1,20m	R\$1.000,00	R\$300,00	R\$200,00
1,30m	R\$1.300,00	R\$300,00	R\$200,00

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

5.1 - VETERINÁRIO OFICIAL:

HORSE CARE: Felipe Figueiredo (31) 99802.8949.

5.2 - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem.

Haverá ferrador de plantão no dia do concurso, correndo os custos por conta dos interessados.

Para maior agilidade das provas alguns reconhecimentos de pista serão em conjunto conforme a seguir:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA 17/06/2023

09:00 horas – Reconhecimento em conjunto para as séries 0,60m 0,80m e 0,90m

09:30 Horas – prova 0,60m

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.

Tabela A. Art. 238.5.2.3 Altura: 0,60m x 0,80m. Velocidade 325m/min. Pista de areia.

A seguir - Prova 0,80m

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.

Tabela A. Art. 238.5.2.3 Altura: 0,80m x 1,00m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

seguir - Prova 0,90 m

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.

Tabela A. Art. 238.5.2.3 Altura: 0,90m x 1,00m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

12:00 horas - Reconhecimento em conjunto para as séries 1,00 m e 1,10 m.

12:30 – Série 1,00 m - Cronometro.

Art. 238.2.1 - 1,00m x 1,10m. - Art. 238.2.1, Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

A seguir – Série 1,10 m - Cronometro.

Art. 238.2.1 - 1,10m x 1,20m. - Art. 238.2.1, Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

14:00 – Reconhecimento em conjunto para as series 1,20m e 1,30

14:30 – serie 1,20m - Desempate

Art. 238.2.2 - 1,20m x 1,40m. Art. 238.2.2, Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

A seguir – serie 1,30 - Desempate

Art. 238.2.2 - 1,30m x 1,50m. Art. 238.2.2, Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem-estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

FHMG

